



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001:2015

Gestão 2022-2023

Presidente

Dr. Cristiano Caixeta Umbelino

Vice-Presidente

Dr. Carlos Augusto Moreira Junior

Secretário-Geral

Dr. Jorge Carlos Pessoa Rocha

1ª Secretária

Dra. Wilma Lelis Barbosa

Tesoureiro

Dr. Frederico Valadares
de Souza Pena

www.cbo.com.br

Fone: 55 11 3266-4000

*Affiliated to the Pan-American
Association of Ophthalmology
and the International Council of
Ophthalmology*



Departamento de Oftalmologia



ESCLARECIMENTO AOS BRASILEIROS

Oftalmologistas alertam população sobre cuidados com a saúde ocular das crianças, em especial sobre o risco de retinoblastoma

Há fatos que servem como janela de oportunidade para discutir temas de interesse da população, mas que, em situação normal, não recebem a devida atenção do público e mesmo das autoridades.

A recente divulgação de um problema de saúde, infelizmente envolvendo a filha do jornalista Tiago Leifert e sua esposa, Daiana Garbin, abriu espaço nos meios de comunicação para falar sobre o retinoblastoma, um tipo raro de tumor intraocular maligno que, nesta modalidade, é o mais comum entre as crianças.

Assim, cientes da importância de dar acesso a informações fidedignas, com validade científica e relevantes à todos, o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO) e a Sociedade Brasileira de Oftalmologia Pediátrica (SBOP) oferecem os seguintes esclarecimentos:

- 1) O diagnóstico precoce desta forma de tumor, cuja origem está associada a fatores genéticos, é o melhor caminho para garantir seu tratamento adequado;
- 2) Neste sentido, o início dos cuidados começa ainda na maternidade, onde todo recém-nascido deve ser submetido ao Teste do Olhinho (teste do reflexo vermelho) até 72 horas de vida, sendo este o primeiro passo para a detecção de doenças oculares;
- 3) Após essa abordagem inicial, o Teste do Olhinho deve ser repetido pelo pediatra ao menos três vezes ao ano, nos três primeiros anos de vida da criança;
- 4) Na identificação de qualquer anormalidade, o paciente deve ser encaminhado para consulta com oftalmologista que aprofundará a investigação;
- 5) Para ampliar a proteção da saúde ocular das crianças, recomenda-se ainda que bebês de seis a 12 meses passem por um exame oftalmológico completo;



CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA
Empresa Certificada
ISO 9001:2015

Gestão 2022-2023

Presidente

Dr. Cristiano Caixeta Umbelino

Vice-Presidente

Dr. Carlos Augusto Moreira Junior

Secretário-Geral

Dr. Jorge Carlos Pessoa Rocha

1ª Secretária

Dra. Wilma Lelis Barbosa

Tesoureiro

Dr. Frederico Valadares
de Souza Pena

www.cbo.com.br

Fone: 55 11 3266-4000

*Affiliated to the Pan-American
Association of Ophthalmology
and the International Council of
Ophthalmology*



- 6) Posteriormente, entre três (idealmente) e cinco anos esse mesmo bebê deve ser submetido a uma segunda avaliação oftalmológica;
- 7) Estes exames oftalmológicos completos são fundamentais para detecção precoce de problemas oculares que afetam a saúde ocular da população pediátrica;
- 8) Em caso de confirmação de diagnóstico de retinoblastoma, a criança iniciará tratamento que depende de vários fatores (localização e o tamanho do tumor, disseminação além do olho e possibilidade de preservação da visão);
- 9) Na condução de casos de retinoblastoma podem ser adotados diferentes procedimentos, como quimioterapia (intravenosa, intra-arterial, periorbital e intraocular), terapia focal e métodos cirúrgicos;
- 10) Para outras informações sobre o retinoblastoma, acesse o site da SBOP (<https://sbop.com.br/retinoblastoma/>).

O CBO e a SBOP fazem ainda outro alerta aos pais e responsáveis: em casos de doenças oculares confirmadas, confiem apenas nos cuidados oferecidos por médicos, em especial por oftalmologistas. Supostos tratamentos, como "self-healing" ou prática de exercícios oculares não têm comprovação científica. Portanto, eles não servem para curar o retinoblastoma ou qualquer outra doença que afeta o aparelho da visão (glaucoma, catarata, doenças retinianas, etc.).

Ao invés de conduzir à cura ou à melhora dos quadros clínicos, como sempre prometem, essas abordagens podem retardar o início de tratamentos corretos, aumentando as chances de comprometimento parcial ou total da visão e, em casos de tumores, até mesmo da vida do paciente.

Como especialistas comprometidos com o bem-estar, a saúde e a vida, os oftalmologistas têm atuado na orientação do brasileiro sobre este e outros temas relativos à saúde ocular e continuarão sua luta pela qualificação da assistência oferecida à população, tanto no Sistema Único de Saúde (SUS), quanto na rede formada pelas operadoras de planos de saúde.

São Paulo, 30 de janeiro de 2022.

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE OFTALMOLOGIA PEDIÁTRICA (SBOP)
CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA (CBO)**

Departamento de Oftalmologia



Rua Casa do Ator, 1.117 - 2º andar - CEP: 04546-004 - São Paulo - SP
Telefone: (55 11) 3266-4000 | www.cbo.com.br